

ministrativa Disciplinar, designada pela Portaria nº 071, de 29.01.2020, a fim de apurar os fatos narrados.

Art.2º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente, a partir da publicação do presente Portaria e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º Caso o prazo citado seja insuficiente, a Comissão deverá comunicar por escrito ao Secretário Municipal solicitante, que autorizará mediante despacho, a prorrogação para mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento.

§ 2º A prorrogação será efetivada por meio de Portaria específica.

Art.3º Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão deve consultar a PGM para orientação quanto ao procedimento legal a ser adotado.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 28 de agosto de 2020.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO Nº 003/2020 DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 003/2020 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Aprova o Edital de Chamamento Público Nº001/2020 para realização do Cadastro Municipal de Cultura de Cáceres.

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CÁCERES-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1539 de 14 de outubro de 1999, e alterado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 16 de julho de 2010.

CONSIDERANDO a decisão do Pleno do Conselho, delibera conforme consta do texto da Ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 17 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que o cadastro é uma ferramenta importantíssima e uma das exigências para que o Município possa participar de ações emergenciais destinadas ao setor cultural advindas do Governo Federal ou Estadual promulgadas (como a Lei nº 14.017, de 29.06.2020, conhecida como Lei Aldir Blanc).

CONSIDERANDO que as informações coletadas buscam conhecer e mapear instituições, entidades, espaços, atividades, festas e manifestações culturais, profissionais, artistas, grupos, agentes, promotores, produtores e prestadores de serviço da área da arte e da cultura publicadas no site da Prefeitura Municipal de Cáceres e servirão para compor diagnóstico e base para sistematização e o desenvolvimento de ações culturais.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Edital de Chamamento Público nº 001/2020 para realização do Cadastro Municipal de Cultura de Cáceres, conforme redação abaixo:

Formulário para Cadastro de Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura;

Formulário para Cadastro de Espaços Artísticos e Culturais;

Formulário para Empresas e Pequenas Empresas Prestadoras de Serviços para o Setor Artístico/Cultural

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 19 de março de 2020.

ÍCARO ALEXANDER ANTUNES DE MENDONÇA

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Conselheiros Titulares	Conselheiros Suplentes
- Luiz Antônio Machado Tolotti	- Luiz Carlos Pereira Coutinho
- Maria do Socorro Sousa Araújo	

- Odair José da Silva

**AGUAS DO PANTANAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020-TIPO MENOR PREÇO – PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLO 13.716/2020.

Interessada: Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

Objeto: Contratação de empresa para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS E MATERIAIS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS** na quantidade e especificação detalhada no item 1.2 do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37/2020**, parte integrante do edital, com a finalidade de atender as demandas de análises físico-química, e reposição de vidrarias do laboratório do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL.**

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
CNPJ	13.224.500/0001-59
ENDEREÇO COMPLETO	Av. Luiz Disperati, nº 264, 8º Distrito Industrial – CEP: 14808-161 – Araraquara/SP
REPRESENTANTE LEGAL	Sidinei Tacão CPF: 150.743.598-30 RG: 25.289.408-X
CONTATO (TELEFONE)	(16) 3461-1691
ENDEREÇO ELETRÔNICO	juridico@quimaflex.com.br
LOTES	1,2 e 9
VALOR TOTAL	R\$ 856,00 (Oitocentos e cinquenta e seis reais)

EMPRESA	ANALÍTICA QUÍMICA IND. E COMER. LTDA-EPP
CNPJ	08.072.145/0001-00
ENDEREÇO COMPLETO	Av. Pedro de Paula Lemos, nº 85 A, Micro Distrito Santa Rita – CEP: 38.181-179 – Araxá – MG.
REPRESENTANTE LEGAL	Vanessa Adriana de Barros CPF: 114.472.316-78 RG: 17.259-193 SSP/MG
CONTATO (TELEFONE)	(34) 3661-2573
ENDEREÇO ELETRÔNICO	contato@analiticaquimica.com.br
LOTES	4,10,11 e 12.
VALOR TOTAL	R\$ 2.192,00 (Dois mil, cento e noventa e dois reais)

EMPRESA	ECOTRIM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ	26.104.120/0001-22
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Dep. João S. Hirata, nº 867, sl. 161 – São Paulo/MT – CEP: 05.715-010
REPRESENTANTE LEGAL	João Carlos Pereira Cotrim CPF: 061.096.228-00 RG: 9.794.100-1 SSP/SP
CONTATO (TELEFONE)	(11) 4107-3232
ENDEREÇO ELETRÔNICO	joao@ecotrim.com.br
LOTES	13 e 14.
VALOR TOTAL	R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 17.448,00 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)	

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA AQUISIÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
10.04.18	17.512.1007.2211	3.3.90.30- Material de Consumo	100 - Recursos Próprios

Cáceres-MT, 28 de Agosto de 2020.

JUNIOR CEZAR DIAS TRINDADE

Diretor Executivo–SSAAP